



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2024

APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, À SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU) E À SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA QUE PROVIDENCIE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DAS UNIDADES CURRICULARES DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL).

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, à Secretaria de Saúde (SESAU) e à Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) **para que providencie a realização de concurso público para a contratação de professores das unidades curriculares do curso de medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNICSAL).**

JUSTIFICATIVA

A ausência de medidas concretas para suprir a carência de profissionais nessas áreas pode comprometer gravemente a realização do vestibular e o início das atividades do próximo período letivo, prejudicando não apenas o ensino superior, mas também o planejamento estratégico de formação de novos médicos para o Estado de Alagoas.

O quadro atual de déficit de profissionais em diversas áreas médicas compromete diretamente a qualidade do ensino nas unidades de saúde vinculadas ao Estado e dificulta o adequado atendimento às demandas crescentes da sociedade alagoana. O provimento das vagas mencionadas é imprescindível para manter o funcionamento regular das unidades curriculares, garantir a continuidade do ensino médico e evitar o risco iminente de paralisação do processo seletivo para o próximo período.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2793/2024
Data: 18/11/2024 - Horário: 16:03
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

A valorização do ensino e a formação de novos médicos são pilares essenciais para a melhoria da saúde pública em nosso Estado. Solicitamos, portanto, atenção e providências imediatas para atender a essa demanda urgente.

Unidades Curriculares de Saúde com carência de professores:

- 3 vagas para **Semiologia** (1 em Geriatria, 1 em Medicina de Família e 1 em Clínica Médica);
- 2 vagas para **Pediatria**;
- 1 vaga para **Técnica Cirúrgica**;
- 1 vaga para **Psiquiatria**;
- 2 vagas para **Pneumologia**;
- 1 vaga para **Oncologia**;
- 1 vaga para **Medicina Legal**;
- 1 vaga para **Gastroenterologia**;
- 1 vaga para **Infectologia**;
- 1 vaga para **Patologia Geral**;
- 1 vaga para **Anatomia Patológica**;
- 1 vaga para **Cirurgia Vascular**;
- 1 vaga para **Endocrinologia**;
- 2 vagas para **Ginecologia e Obstetrícia**;
- 1 vaga para **Ortopedia**;
- 1 vaga para **Reumatologia**.

Embora seja inegável o mérito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) ao conquistar, recentemente, a nota máxima no credenciamento institucional, é fundamental observar que tal reconhecimento não pode ocultar a necessidade urgente de solucionar problemas estruturais que podem comprometer o funcionamento da instituição. A excelência acadêmica evidenciada pelo conceito 5, que coloca a UNCISAL entre as melhores universidades do país, não se sustenta sem o devido provimento de vagas nas unidades curriculares, especialmente nas áreas médicas em déficit. A formação de qualidade depende diretamente da disponibilidade de um quadro

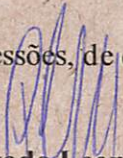


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

docente completo e diversificado, e a falta de concursos para essas vagas representa um risco real de descontinuidade das atividades letivas, o que poderia comprometer todo o progresso alcançado pela instituição. Assim, enquanto celebramos essa conquista, é imprescindível que o Estado atue para manter e ampliar essa excelência, garantindo as condições necessárias para que a Universidade Estadual continue desempenhando seu papel estratégico na formação de profissionais de saúde.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, à Secretaria de Saúde (SESAU) à Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, à Secretaria de Saúde (SESAU) e à Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) **para que providencie a realização de concurso público para a contratação de professores das unidades curriculares do curso de medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNICSAL).**

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL